



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES E ARTESÃOS DE MIRAÍ

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição do **GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito no item enumerado na Cláusula sexta, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será a partir de 12 de maio de 2021, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até dezembro de 2021.

A) A entrega do gênero alimentício deverá ser feita no local, dia e quantidade de acordo com **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021**.

B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento do gênero alimentício, abaixo relacionados, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$ 85.669,64 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos):**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ALFACE LISA	PÉS	3550	2,24	7.952,00
BANANA PRATA	KG	4900	4,32	21.168,00
BROCÓLIS	PÉS	1600	6,32	10.112,00
CHUCHU	KG	1.596,00	3,99	1.596,00
COUVE	MAÇOS	2550	2,66	6.783,00
FEIJÃO	KG	2398,80	9,47	22.716,64
INHAME	KG	500	5,65	2.825,00
MANDIOCA	KG	1000	4,49	4.490,00
QUIABO	KG	500	7,32	3.660,00
REPOLHO	PÉS	1100	3,97	4.367,00

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.04.00.12.306.0009.2.0132	Alimentação Escolar Ensino Infantil – 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.04.00.12.306.0009.2.0030	Alimentação Escolar Ensino Fundamental - 3.3.90.30 Material de Consumo

Mirai (MG), 12 de maio de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 12 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação